

Sílvio José Santana Santos é multado em R\$ 2 mil e advertido para reaver créditos municipais junto aos responsáveis que geraram as irregularidades.

14/06/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (13/06), votou pela procedência parcial do termo de ocorrência lavrado pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo – 1ª CCE, contra o prefeito de [Maragojipe](#), Sílvio José Santana Santos, em face de irregularidades cometidas no exercício de 2010.

O relator do processo, conselheiro Raimundo Moreira, imputou ao gestor multa de R\$ 2 mil, tendo em vista a ausência de comprovação de providências adotadas para regularização de contas do ativo realizável que somam R\$ 147.291,78.

Entre as pendências apresentadas pela 1ª CCE, a relatoria analisou todas as justificativas e documentos enviados pelo gestor, concluindo que a concernente à responsabilidade de terceiros, no valor de R\$ 420.850,93, encontra-se esclarecida a origem e comprovado que foram adotadas providências, tendo em vista, o processo administrativo e demonstrativos contábeis anexados.

As demais contas, porém, que somam R\$ 147.291,78, constantes do ativo realizável, embora o gestor tenha exposto argumentos, os mesmos não vieram acompanhados de documentos para concretamente comprovar a origem destas contas e evidenciar que efetivamente foram adotadas providências para buscar regularizar as pendências existentes, inclusive caso necessário, realizar as cobranças administrativas e judiciais para reaver recursos.

O relator recomenda atenção à Administração Municipal, pois a ausência de adoção de providências para reaver os créditos municipais junto aos responsáveis que geraram as pendências citadas, poderá caracterizar a omissão do gestor, estando sujeito a ação por improbidade administrativa, além de poder repercutir no mérito de suas prestações de contas.

Cabe recurso da decisão.

Íntegra do voto do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Maragojipe.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>